Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/09/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 857 , DE 2018.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que rege o art. 116, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que em caso de aquisição de fogos de artifício para shows pirotécnicos, priorizem a aquisição de materiais que produzam estampido ou estrondo reduzido.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de setembro de 2018.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificativa

Com a aproximação do final de ano, muitas comemorações são realizadas, inclusive por parte do Poder Público, entre elas o evento "chegada do Papai Noel", essas comemorações são marcadas principalmente pela realização de shows pirotécnicos, que embelezam a cidade e divertem a população.

Porém, nem todos os munícipes possuem a mesma disposição quanto aos shows pirotécnicos, muitas pessoas possuem medo; aqueles que sofrem com Transtorno do Espectro Autista sofrem muito com os barulhos gerados pelos fogos, muitas crianças e idosos também se sentem incomodados com os ruídos. Portanto, para assegurar um bem-estar a todos os munícipes, indicamos a aquisição de materiais pirotécnicos que priorizem emissões inferiores de ruídos para os shows pirotécnicos, dessa forma assegurando a beleza e diversão de toda a população, mas também respeito para os cidadãos que de alguma forma são afetados pelos ruídos causados pelos fogos de artifícios.

Sem mais para o momento, quero externar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

ENFERIDO NA LEGISLATURA